



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ– UESC
Departamento de Ciências da Educação- DCIE
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO
Mestrado Profissional em Educação PPGE



EDITAL SIMPLIFICADO/INTERNO PPGE 002/2023

ABERTURA DE INSCRIÇÕES DE ALUNOS ESPECIAIS PARA DISCIPLINAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO Mestrado Profissional em Educação/PPGE OFERECIDAS NO 2º SEMESTRE 2023

O PPGE torna público a abertura simplificada das inscrições para aluno especial para disciplinas do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Educação/PPGE, circunscritas às seguintes normas:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção, cujas inscrições estão abertas, objetiva o preenchimento de vagas **para alunos especiais** distribuídas, conforme Anexo I, nas disciplinas do Programa acima citado, a serem oferecidas no 2º semestre de 2023.

A modalidade de ingresso como aluno especial permite ao candidato, portador de diploma de graduação plena em Licenciaturas, cursar disciplinas do PPGE (visando aprofundar conhecimentos específicos), observada a existência de vaga e o cumprimento das exigências constantes neste Edital e nos regimentos específicos do referido Programa.

1.1 PÚBLICO-ATENDIDO:

Candidatos que sejam portadores de diploma de curso de graduação plena em Licenciaturas, para cursarem as disciplinas elencadas no Anexo I.

DAS INSCRIÇÕES

Período	De 14 de julho de 2023 a 21 de julho de 2023.
Horário	Das 09:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 15:00 horas (por e-mail ppge@uesc.br)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ– UESC
Departamento de Ciências da Educação- DCIE
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO
Mestrado Profissional em Educação PPGE



Documentação	<ul style="list-style-type: none">• Fotocópia do diploma de curso de graduação plena e reconhecida pelo MEC, ou certificado de conclusão de curso de graduação plena e reconhecida pelo MEC (formato em pdf).• Fotocópia da carteira de identidade, do CPF, e do título de eleitor. Fotocópia das primeiras páginas do passaporte (apenas para candidatos estrangeiros) (formato em pdf).• Justificativa resumida com o interesse em cursar a disciplina indicada - Anexo III - (máximo de uma lauda - fonte Arial 12, espaço 1,5) (formato em pdf).• Declaração do Candidato (Anexo IV) (formato em pdf). <p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none">• Na ausência de qualquer documentação não será homologado a inscrição.• Não será permitido envio de e-mails complementares.• Para envio da documentação: No assunto e-mail da inscrição, inserir: Inscrição aluno especial 2023.2 – NOME DO CANDIDATO E DA DISCIPLINA a se candidatar.• Enviar como anexo ÚNICO e na ordem obrigatoriamente os documentos na sequência indicada: diploma de curso graduação plena, em licenciatura, carteira de identidade, CPF, título de eleitor (para estrangeiros fotocópia das primeiras páginas do passaporte, justificativa resumida com o interesse em cursar a disciplina indicada e declaração do candidato (toda documentação em pdf).• Só será permitido inscrição para uma ÚNICA disciplina.• O não atendimento às regras descritas resultará na eliminação do candidato.
---------------------	---

DA SELEÇÃO

- A seleção será realizada, pelo o(a) professor(a) da disciplina, mediante avaliação da “justificativa resumida com o interesse em cursar a disciplina” apresentada ao Programa no ato desta inscrição.
- A cada candidato será atribuída uma nota a justificativa correspondendo de 0 a 10 pontos. A nota mínima exigida para aprovação é 7,0 (sete).
- Os candidatos aprovados serão selecionados por ordem decrescente da nota obtida, respeitando-se o número máximo de vagas estabelecido por disciplina.
- Na hipótese de empate, será classificado o candidato mais velho em idade. Permanecendo o empate, será classificado o candidato que estiver exercendo a função de professor da educação básica da rede pública.
- Os candidatos selecionados serão comunicados **no dia 28/07/2022**.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ– UESC
Departamento de Ciências da Educação- DCIE
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO
Mestrado Profissional em Educação - PPGE



DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A lista dos candidatos selecionados será divulgada dia **28/07/2023**, no site do Programa.

DA MATRÍCULA

Os candidatos selecionados têm até o **dia 07/08/2023, às 12h00**, para enviar e-mail ao ppge@uesc.br e confirmar a matrícula, com a ficha de matrícula (anexo II) preenchida. Os candidatos que não confirmarem a matrícula no prazo estabelecido, automaticamente, o Programa chamará o candidato seguinte de acordo a ordem de seleção.

INÍCIO DAS AULAS

As aulas das referidas disciplinas constam no site do Programa, conforme o calendário acadêmico do PPGE/UESC.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ– UESC
Departamento de Ciências da Educação- DCIE
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO
Mestrado Profissional em Educação - PPGÉ



ANEXO I

**OFERTA DE DISCIPLINAS PARA ALUNOS
ESPECIAIS 2º SEMESTRE – 2023**

Disciplina	C/H	Docente (s)	Horário	Vagas
CIE105 - Tópicos Especiais em Educação – Relações Étnico-Raciais e Formação de Professores	45	Profa. Dra. Cristiane Batista da Silva Santos	5as. Feiras, das 13:30 às 16:00	04
CIE 591 - Organização e Gestão Escolar	45	Profa. Dra. Emilia Peixoto Vieira	3as. Feiras, das 13:30 às 16:00	04
CIE 594 – Políticas Públicas Educacionais e Diversidade Cultural	45	Profa. Dra. Maíra Tavares Mendes	5as. Feiras, das 08:20 às 10:50	02
CIE100 - Ciclos de Desenvolvimento Profissional Docente	45	Prof. Dr. Humberto Cordeiro Araújo Maia	3as. Feiras, das 08:20 às 10:50	04
CIE 105 - Tópicos Especiais em Educação: Teoria social marxista e educação escolar	45	Prof. Dr. Tiago Nicola Lavoura	5as. Feiras, das 13:30 às 16:00	04



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ- UESC
Departamento de Ciências da Educação- DCIE
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO
Mestrado Profissional em Educação - PPGE



ANEXO II

FICHA DE MATRÍCULA DE ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO - <i>Stricto Sensu</i>				
IDENTIFICAÇÃO				
Nome Completo:				
Sexo:	Nacionalidade:	Estado Civil:	CPF:	
Data Nascimento / Local	Identidade:	Org. Emissor:	Carteira de reservista	
Endereço:				
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:	Cx. Postal
Fax:	E-mail:	Telefone(s): DDD		
SITUAÇÃO SÓCIO ECONÔMICA				
Possui Vínculo Empregatício?_Sim_Não		Caso positivo, Empresa/Instituição:		
Cargo:		Tempo de Serviço:		
Encontra-se inscrito em Programa de Pós-Graduação de outra IES?__SIM__NÃO		Instituição:		
Docente da UESC: __SIM__NÃO	Lotado no Departamento:	Quadro Permanente: __SIM__NÃO	Quadro Provisório: __SIM__NÃO	
FORMAÇÃO ACADÊMICA				
Curso de Graduação:			__Público_Privado	
Instituição:		País / UF:	Ano de Conclusão:	
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> :			__Público_Privado	
Instituição:		País / UF:	Ano de Conclusão:	
Tema TCC:				

Assinatura do(a) Candidato(a) _____



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ– UESC
Departamento de Ciências da Educação- DCIE
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO
Mestrado Profissional em Educação - PPGE



ANEXO III

JUSTIFICATIVA PARA CURSAR A DISCIPLINA

Venho, por meio deste texto, declarar as razões pelas quais pretendo cursar a disciplina na condição de aluno(a) especial no Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Educação/PPGE, da Universidade Estadual de Santa Cruz, circunscritas às seguintes observações:

- Apresentar interesses e expectativas em cursar a disciplina solicitada (**indique o nome da disciplina**);
- Evidenciar a importância de cursar a disciplina para o seu desenvolvimento profissional e a continuidade dos estudos na carreira;
- A justificativa deverá ter no máximo de uma lauda - fonte Arial 12, espaço 1,5.

Data ____/____/____ Assinatura do(a) candidato(a) _____



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ– UESC
Departamento de Ciências da Educação- DCIE
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO
Mestrado Profissional em Educação - PPGE



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DO CANDIDATO

Declaro, para os devidos fins, ter conhecimento de que:

1. Para a admissão como Aluno Especial no Programa Pós-Graduação Mestrado Profissional em Educação/PPGE, preciso:

- a) Apresentar todos os documentos solicitados para matrícula;
- b) Ser diplomado em curso de graduação plena licenciatura reconhecida.
- c) Inscrever para concorrer em apenas 1 (uma) disciplina dentre as ofertadas (Anexo I)

2. A seleção terá validade para matrícula apenas no semestre realizado (2023.2).

3. O candidato que não efetivar sua matrícula perderá o direito à vaga que poderá ser preenchida por aquele imediatamente classificado.

4. Esta matrícula será anulada irrevogavelmente caso as informações prestadas nesta ficha não possam ser comprovadas.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade,

Em _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Candidato(a) _____